

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO  
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ  
Casa Lar Doce Lar**

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Fone: (43) 34772641

Rua José Bento de Moraes nº 29, Centro – CEP: 86930-000 São João do Ivaí - Paraná

**PORTARIA N.º 31/2021**

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO  
PÚBLICO N.º 01/2020**

O Senhor Presidente do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente da Comarca de São João do Ivaí-PR, Abrigo "Lar, doce Lar", no uso de suas atribuições concedidas pelo Estatuto e Regimento da Entidade, considerando o Resultado do Concurso Público n.º 01/2020

**RESOLVE:**

Nomear a partir de 05 de julho de 2021, a pessoa abaixo identificada para compor o quadro de Servidores do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente da Comarca de São João do Ivaí, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho e filiadas ao regime previdenciário do Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS – conforme previsão estatutária:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	CARGO
07	Sonia Aparecida Paulo de Sousa Gaspar	5.190.655-1	Pedagoga

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se e Publique-se.

São João do Ivaí, 04 de Julho de 2021

Primis de Oliveira  
Presidente do Consórcio



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO  
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ  
Casa Lar Doce Lar**

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Fone: (43) 34772641

Rua José Bento de Moraes nº 29, Centro – CEP: 86930-000 São João do Ivaí - Paraná

**PORTARIA N.º 32/2021**

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO  
PÚBLICO N.º 01/2020**

O Senhor Presidente do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente da Comarca de São João do Ivaí-PR, Abrigo "Lar, doce Lar", no uso de suas atribuições concedidas pelo Estatuto e Regimento da Entidade, considerando o Resultado do Concurso Público n.º 01/2020

**RESOLVE:**

Nomear a partir de 14 de julho de 2021, a pessoa abaixo identificada para compor o quadro de Servidores do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente da Comarca de São João do Ivaí, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho e filiadas ao regime previdenciário do Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS – conforme previsão estatutária:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	CARGO
11	Lucilene Gonçalves de Paulo	8.937.674-2	Cuidadora

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se e Publique-se.

São João do Ivaí, 13 de julho de 2021

Primis  de Oliveira  
Presidente do Consórcio

1

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO  
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ**

**Abrigo Lar Doce Lar**

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Fone: (43) 34772641

Rua José Bento de Moraes nº 29, Centro – CEP: 86930-000 São João do Ivaí - Paraná

**PORTARIA nº 033/2021**

**SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E  
DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ CASA LAR DOCE LAR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

E considerando o contido no artigo 130 da CLT,

RESOLVE:

**CONCEDER**

**FÉRIAS regulamentar a que tem direito a SERVIDORA MARIA IZABEL DA SILVEIRA portadora do CPF: 070.010.429-19 consistente de 7 (SETE) dias iniciando-se o período de gozo em 12/06/2021 à 18/07/2021, relativas às férias que o servidor tem a usufruir.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

São João do Ivaí, 09 de julho de 2021

  
**PRIMIS DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DO CONSÓRCIO**



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO  
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ  
Casa Lar Doce Lar**

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Fone: (43) 34772641

Rua José Bento de Moraes nº 29, Centro – CEP: 86930-000 São João do Ivaí - Paraná

**PORTARIA N.º 033/2021**

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
TEETRABALHO A COLABORADORA  
GESTANTE.**


O Senhor Presidente do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente da Comarca de São João do Ivaí-PR, Abrigo “Lar, doce Lar”, no uso de suas atribuições concedidas pelo Estatuto e Regimento da Entidade, considerando atestado médico apresentado pela colaboradora,

**RESOLVE:**

Com fulcro na lei 14.151/2021, afastar de suas atividades presenciais durante o período de gestação, a colaboradora **Carine da Silva Santos** portadora do RG 9.384.282-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, determinando que seja realizado trabalho remoto no que for possível.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se e Publique-se.

São João do Ivaí, 29 de julho de 2021

Primis  Oliveira  
Presidente do Consórcio



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO  
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ  
Casa Lar Doce Lar**

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Fone: (43) 34772641

Rua José Bento de Moraes nº 29, Centro – CEP: 86930-000 São João do Ivaí - Paraná

**PORTARIA N.º 034/2021**

**SÚMULA:** DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO  
PÚBLICO N.º 01/2020

O Senhor Presidente do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente da Comarca de São João do Ivaí-PR, Abrigo "Lar, doce Lar", no uso de suas atribuições concedidas pelo Estatuto e Regimento da Entidade, considerando o Resultado do Concurso Público n.º 01/2020

**RESOLVE:**

Nomear a partir de 20 de setembro de 2021, a pessoa abaixo identificada para compor o quadro de Servidores do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente da Comarca de São João do Ivaí, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho e filiadas ao regime previdenciário do Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS – conforme previsão estatutária:

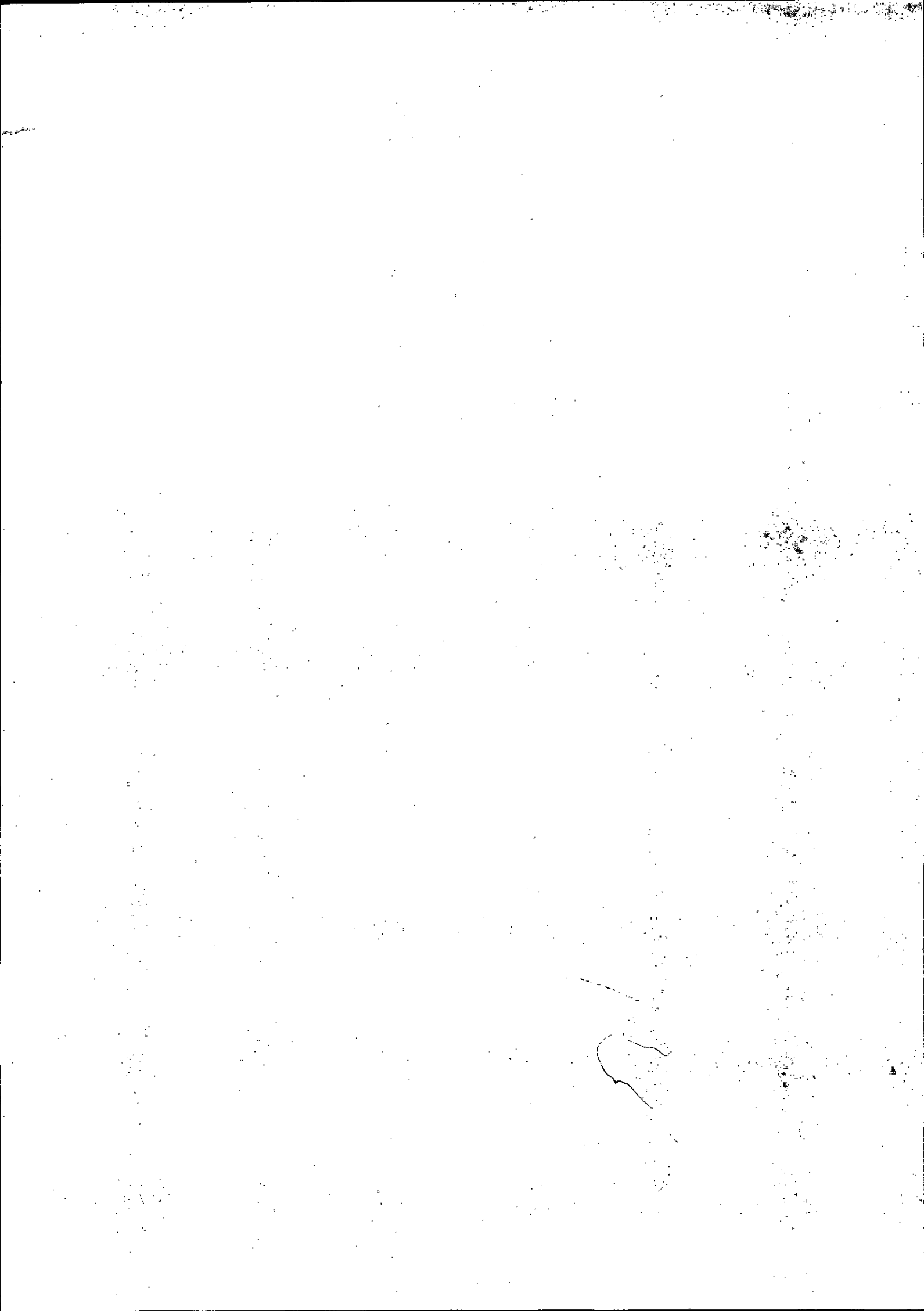
CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	CARGO
12	Valquíria Elias de Lima	8.813.804-0	Cuidadora

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se e Publique-se.

São João do Ivaí, 17 de Setembro de 2021

  
Primis de Oliveira

Presidente do Consórcio



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO  
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ**

**Abrigo Lar Doce Lar**

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Fone: (43) 34772641

Rua José Bento de Moraes nº 29, Centro – CEP: 86930-000 São João do Ivaí - Paraná

**PORTARIA nº 035/2021**

**SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E  
DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ CASA LAR DOCE LAR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e considerando o contido no artigo 130 da CLT, RESOLVE:

**CONCEDER**

**FÉRIAS regulamentar a que tem direito a SERVIDORA Elaine Augusto Candido, portadora do CPF: 054.799.809-04** consistente de 45 dias iniciando-se o período de gozo em férias de 20 de setembro à 3 de novembro do corrente ano, referente aos períodos aquisitivos de 2020 e 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

São João do Ivaí, 17 de setembro de 2021.

  
**PRIMIS DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DO CONSÓRCIO**



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO  
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ**

**Abrigo Lar Doce Lar**

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Fone: (43) 34772641

Rua José Bento de Moraes nº 29, Centro – CEP: 86930-000 São João do Ivaí - Paraná

**PORTARIA nº 036/2021**

**SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E  
DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ CASA LAR DOCE LAR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

E considerando o contido no artigo 130 da CLT, RESOLVE:

**CONCEDER**

**FÉRIAS regulamentar a que tem direito a SERVIDORA Rosinei da Silva Soares portadora do CPF: 773.461.309-87** consistente de 19 (dezenove) dias iniciando-se o período de gozo em 22/09/2021 à 10/10/2021, relativas às férias que o servidor tem a usufruir de seu período aquisitivo do ano de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

São João do Ivaí, 21 de setembro de 2021.

  
**PRIMIS DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DO CONSÓRCIO**



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO  
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ  
Casa Lar Doce Lar**

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Fone: (43) 34772641

Rua José Bento de Moraes nº 29, Centro – CEP: 86930-000 São João do Ivai - Paraná

**PORTARIA N.º 36/2021**

**SÚMULA:** Dispõe sobre instauração e composição de membros para a Comissão de Sindicância, e dá outras providências.

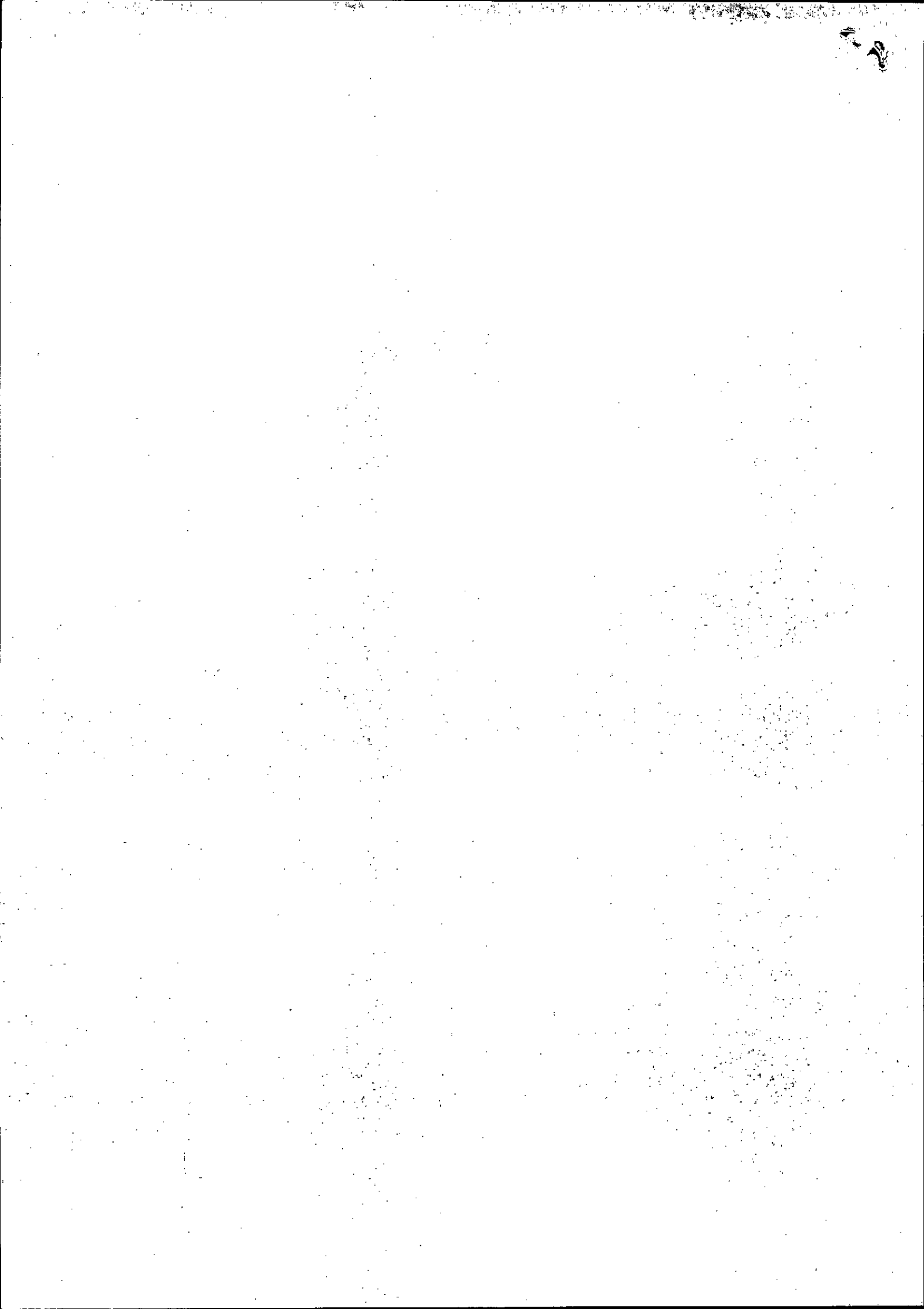
O Senhor Presidente do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente da Comarca de São João do Ivai-PR, Abrigo “Lar, doce Lar”, no uso de suas atribuições concedidas pelo Estatuto e Regimento da Entidade, considerando a necessidade de apurar infração funcional da servidora Rosinei da Silva Soares, ocupante do cargo de Secretária, conforme matrícula n.º 08,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, para composição da Comissão de Sindicância os devidos membros com seus respectivos cargos relativo a apuração de fatos e responsabilidades no Processo Administrativo de Sindicância nº 001/2021, os membros abaixo designados:

- Presidente: **Carine da Silva Santos**, Assistente Social, matrícula n.º 053;
- Secretária: **Sônia Aparecida Paulo de Sousa Gaspar**, Pedagoga, matrícula 054;
- Membro: **Aline Freitas de Almeida**, Cuidadora, matrícula 051.

**Art. 2º** - As nomeações ora realizadas são específicas para atendimento do Processo Administrativo nº 001/2021, perdendo seu efeito, após o encerramento do mesmo, momento no qual a presente Portaria estará automaticamente revogada.



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO  
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ  
Casa Lar Doce Lar**

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Fone: (43) 34772641

Rua José Bento de Moraes nº 29, Centro – CEP: 86930-000 São João do Ivaí - Paraná

**Parágrafo Único.** O Processo Administrativo deverá estar concluído no prazo de 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período, mediante requerimento justificado da comissão ao Prefeito municipal, nos termos do artigo 51 do Estatuto do Consórcio.

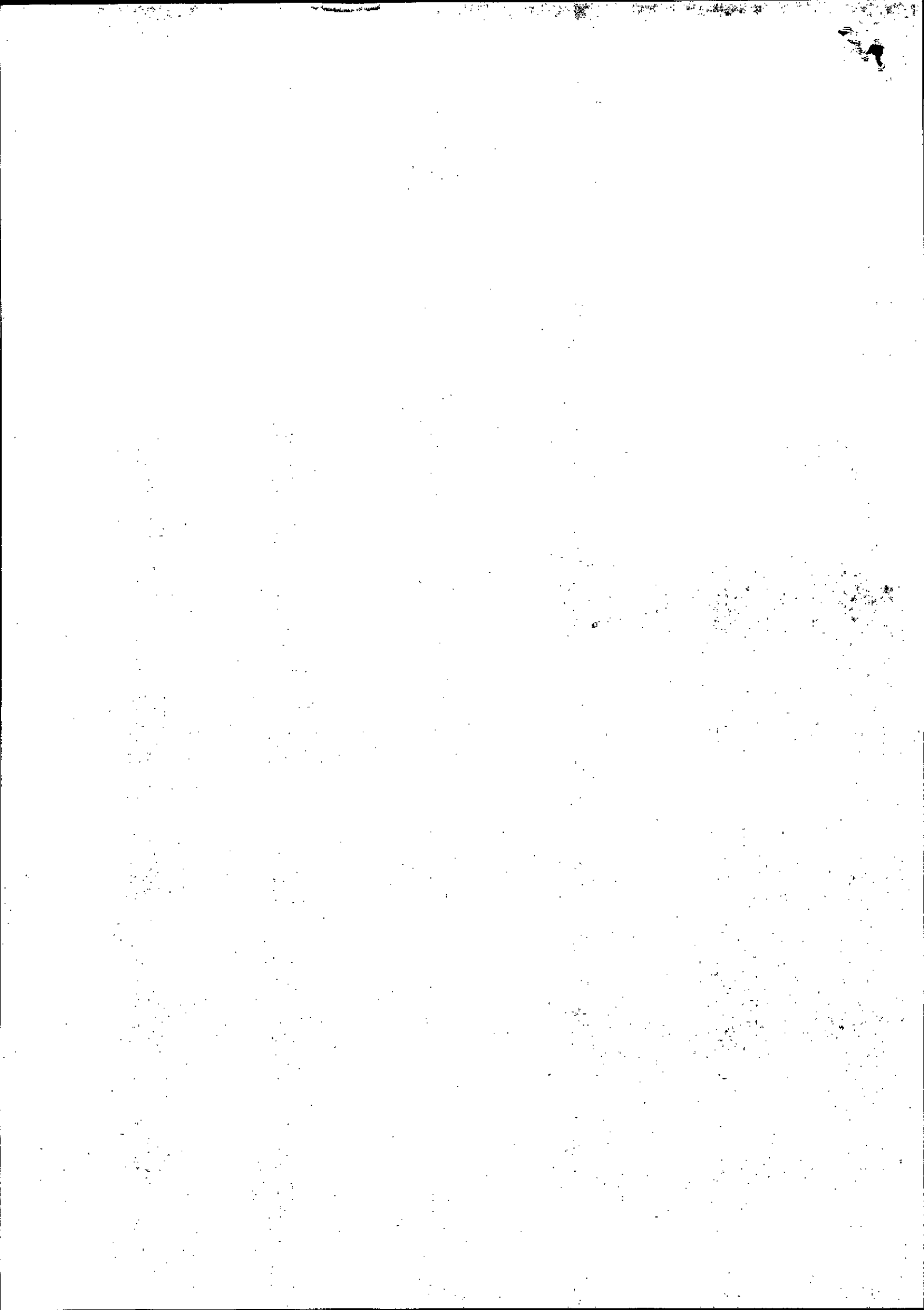
Art. 3º - Esta Portaria tem sua vigência a contar de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

São João do Ivaí, 22 de outubro de 2021

  
Primis de Oliveira

Presidente do Consórcio



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO  
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ  
Casa Lar Doce Lar**

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Fone: (43) 34772641

Rua José Bento de Moraes nº 29, Centro – CEP: 86930-000 São João do Ivaí - Paraná

**PORTARIA N.º 37/2021**

**SÚMULA:** Dispõe sobre instauração e composição de membros para a Comissão de Sindicância, e dá outras providências.

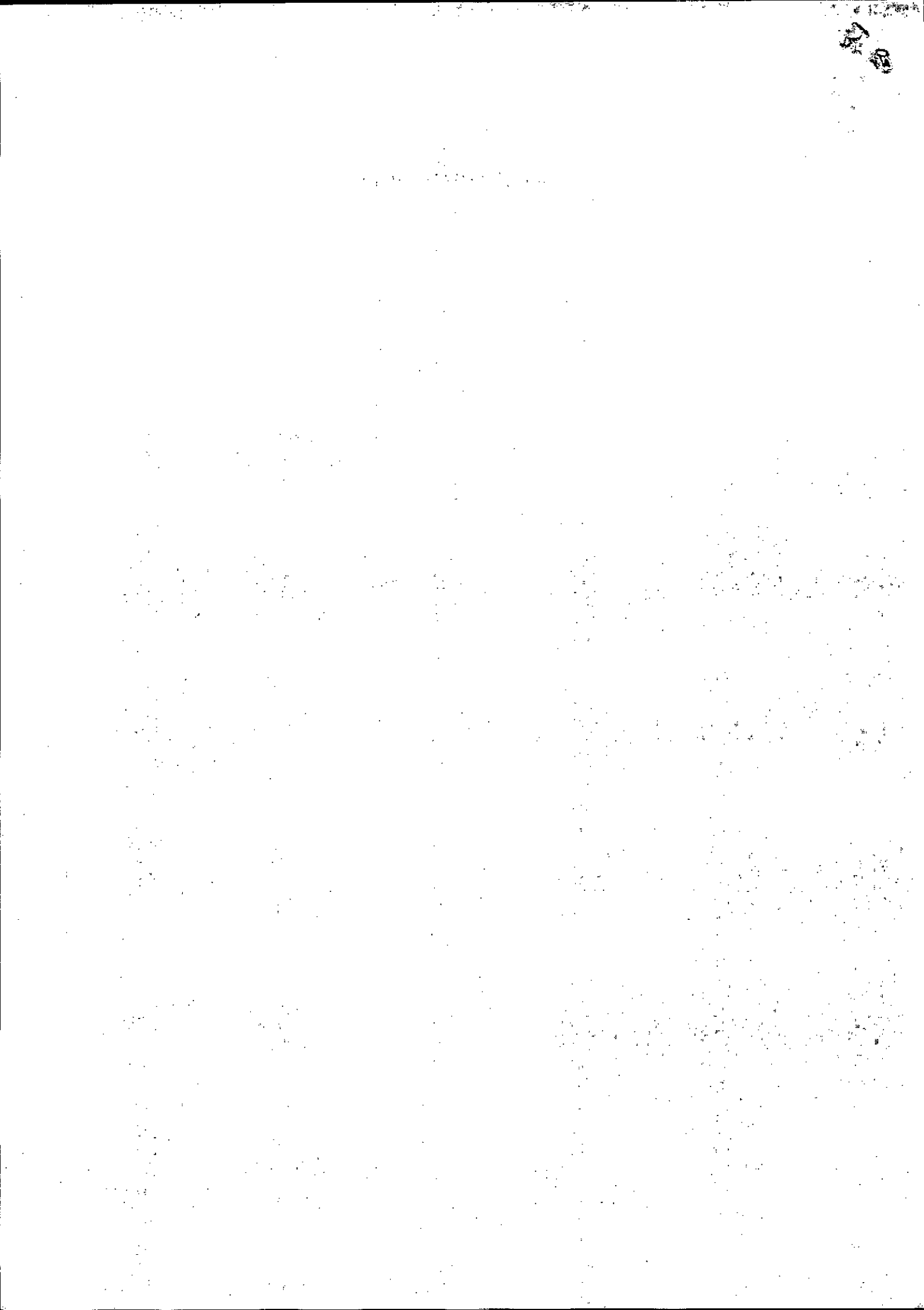
O Senhor Presidente do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente da Comarca de São João do Ivaí-PR, Abrigo "Lar, doce Lar", no uso de suas atribuições concedidas pelo Estatuto e Regimento da Entidade, considerando a necessidade de apurar infração funcional do servidor Ederson José Kulkamp, ocupante do cargo de Cuidador Masculino, conforme matrícula n.º 044,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, para composição da Comissão de Sindicância os devidos membros com seus respectivos cargos relativo a apuração de fatos e responsabilidades no Processo Administrativo de Sindicância nº 002/2021, os membros abaixo designados:

- **Presidente: Carine da Silva Santos**, Assistente Social, matrícula n.º 053;
- **Secretária: Sônia Aparecida Paulo de Sousa Gaspar**, Pedagoga, matrícula 054;
- **Membro: Aline Freitas de Almeida**, Cuidadora, matrícula 051.

**Art. 2º** - As nomeações ora realizadas são específicas para atendimento do Processo Administrativo nº 002/2021, perdendo seu efeito, após o encerramento do mesmo, momento no qual a presente Portaria estará automaticamente revogada.



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO  
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ  
Casa Lar Doce Lar**

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Fone: (43) 34772641


Rua José Bento de Moraes nº 29, Centro – CEP: 86930-000 São João do Ivaí - Paraná

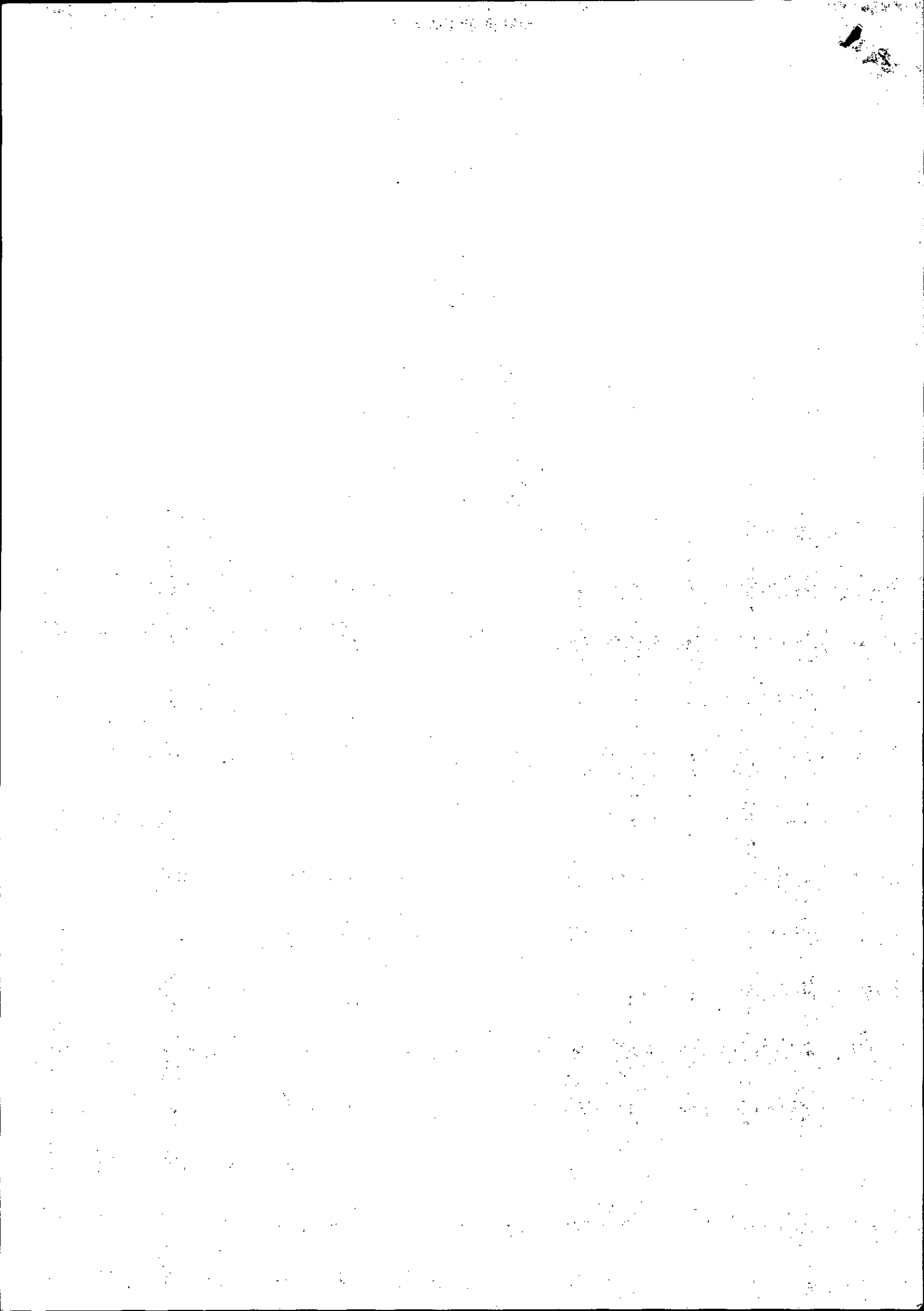
**Parágrafo Único.** O Processo Administrativo deverá estar concluído no prazo de 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período, mediante requerimento justificado da comissão ao Prefeito municipal, nos termos do artigo 51 do Estatuto do Consórcio.

Art. 3º - Esta Portaria tem sua vigência a contar de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

São João do Ivaí, 22 de outubro de 2021

  
Prímis de Oliveira  
Presidente do Consórcio



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO  
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ  
Casa Lar Doce Lar**

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Fone: (43) 34772641

Rua José Bento de Moraes nº 29, Centro – CEP: 86930-000 São João do Ivaí - Paraná

**PORTARIA N.º 38/2021**

**SÚMULA:** DISPÕE SOBRE COMEMORAÇÃO  
DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO.


O Senhor Presidente do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente da Comarca de São João do Ivaí-PR, Abrigo "Lar, doce Lar", no uso de suas atribuições concedidas pelo Estatuto e Regimento da Entidade, considerando a comemoração do dia do servidor público em 28 de Outubro

**RESOLVE:**

Estabelecer que em comemoração ao dia do Servidor Público, será concedido recesso aos servidores da instituição no dia 01/11/2021, salvo aos trabalhadores que atuem em serviço essencial, conforme escala de revezamento, os quais terão a compensação pelas horas trabalhadas.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se e Publique-se.

São João do Ivaí, 28 de Outubro de 2021

Primis  Oliveira  
Presidente do Consórcio



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO  
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ  
Casa Lar Doce Lar**

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Fone: (43) 34772641

Rua José Bento de Moraes nº 29, Centro – CEP: 86930-000 São João do Ivaí - Paraná

**PORTARIA N.º 39/2021**

**SÚMULA:** DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO PREVENTIVO DO SERVIDOR EDERSON JOSÉ KULKAMP DO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES, COMO MEDIDA CAUTELAR ESTABELECIDADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 002/2021.

O Senhor Presidente do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente da Comarca de São João do Ivaí-PR, Abrigo "Lar, doce Lar", no uso de suas atribuições concedidas pelo Estatuto e Regimento da Entidade, considerando a decisão proferida nos autos de Processo Administrativo Disciplinar n.º 02/2021

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica o servidor Ederson José Kulkamp, ocupante do cargo de Cuidador – Masculino, afastado de suas funções laborais até que se finde o processo administrativo acima mencionado.

Art. 2º - Para efeitos legais, conta-se o afastamento do servidor desde a data de 23/10/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

São João do Ivaí, 28 de Outubro de 2021

Prímia de Oliveira

Presidente do Consórcio



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO  
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ  
Casa Lar Doce Lar**

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Fone: (43) 34772641

Rua José Bento de Moraes nº 29, Centro – CEP: 86930-000 São João do Ivaí - Paraná

**PORTARIA N.º 40/2021**

**SÚMULA:** Dispõe sobre prorrogação do prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar 01/2021

O Senhor Presidente do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente da Comarca de São João do Ivaí-PR, Abrigo “Lar, doce Lar”, no uso de suas atribuições concedidas pelo Estatuto e Regimento da Entidade, acatando requerimento devidamente fundamentado pela Comissão Disciplinar


**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado o prazo para conclusão do Processo Administrativo n.º 01/2021 pelo período de 15 (quinze) dias, conforme preceitua o artigo 51 do Estatuto do Consórcio.

**Art. 2º** - Esta Portaria tem sua vigência a contar de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

São João do Ivaí, 09 de Novembro de 2021

Primis  Oliveira  
Presidente do Consórcio



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO  
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ**

**Abrigo Lar Doce Lar**

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Fone: (43) 34772641

Rua José Bento de Moraes nº 29, Centro - CEP: 86930-000 São João do Ivaí - Paraná

**PORTARIA nº 041/2021**

**SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E  
DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ CASA LAR DOCE LAR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

E considerando o contido no artigo 130 da CLT, RESOLVE:

**CONCEDER**

**FÉRIAS regulamentar a que tem direito a SERVIDORA JÉSSICA TESTA portadora do CPF: 078.277.029-02** consistente de 59 (cinquenta e nove) dias iniciando-se o período de gozo em 08/11//2021 à 05/01/2022, relativas às férias que o servidor tem a usufruir de seu período aquisitivo dos anos de 2020 e 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

São João do Ivaí, 05 de novembro de 2021.

**PRIMIS DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO**



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO  
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ  
Casa Lar Doce Lar**

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Fone: (43) 34772641

Rua José Bento de Moraes nº 29, Centro – CEP: 86930-000 São João do Ivaí - Paraná

**PORTARIA N.º 41/2021**

**SÚMULA:** Dispõe sobre prorrogação do prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar 02/2021

O Senhor Presidente do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente da Comarca de São João do Ivaí-PR, Abrigo "Lar, doce Lar", no uso de suas atribuições concedidas pelo Estatuto e Regimento da Entidade, acatando requerimento devidamente fundamentado pela Comissão Disciplinar

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado o prazo para conclusão do Processo Administrativo n.º 02/2021 pelo período de 15 (quinze) dias, conforme preceitua o artigo 51 do Estatuto do Consórcio.

**Art. 2º** - Esta Portaria tem sua vigência a contar de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

São João do Ivaí, 09 de Novembro de 2021

  
Prímis de Oliveira  
Presidente do Consórcio



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO  
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ  
Casa Lar Doce Lar**

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Fone: (43) 34772641

Rua José Bento de Moraes nº 29, Centro – CEP: 85930-000 São João do Ivaí - Paraná

**PORTARIA N.º 042/2021**

**SÚMULA:** DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
TRABALHO EM HOME OFFICE A  
SERVIDORA.

O Senhor Presidente do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente da Comarca de São João do Ivaí-PR, Abrigo "Lar, doce Lar", no uso de suas atribuições concedidas pelo Estatuto e Regimento da Entidade, considerando atestado médico apresentado pela colaboradora, dando conta da necessidade de cuidados especiais temporária por seu filho

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica Autorizada a realização de suas atividades habituais em *home office* pelo período de 21 (vinte e um dias), conforme atestado médico, à colaboradora **Fabiana Suemi Miura Horikawa** portadora do CPF 054.401.839-73, ocupante do cargo de Coordenadora.

Art. 2º - Excetua-se da presente autorização, a realização de atividades específicas que exigem a presença da colaboradora, face ao cargo que ocupa.

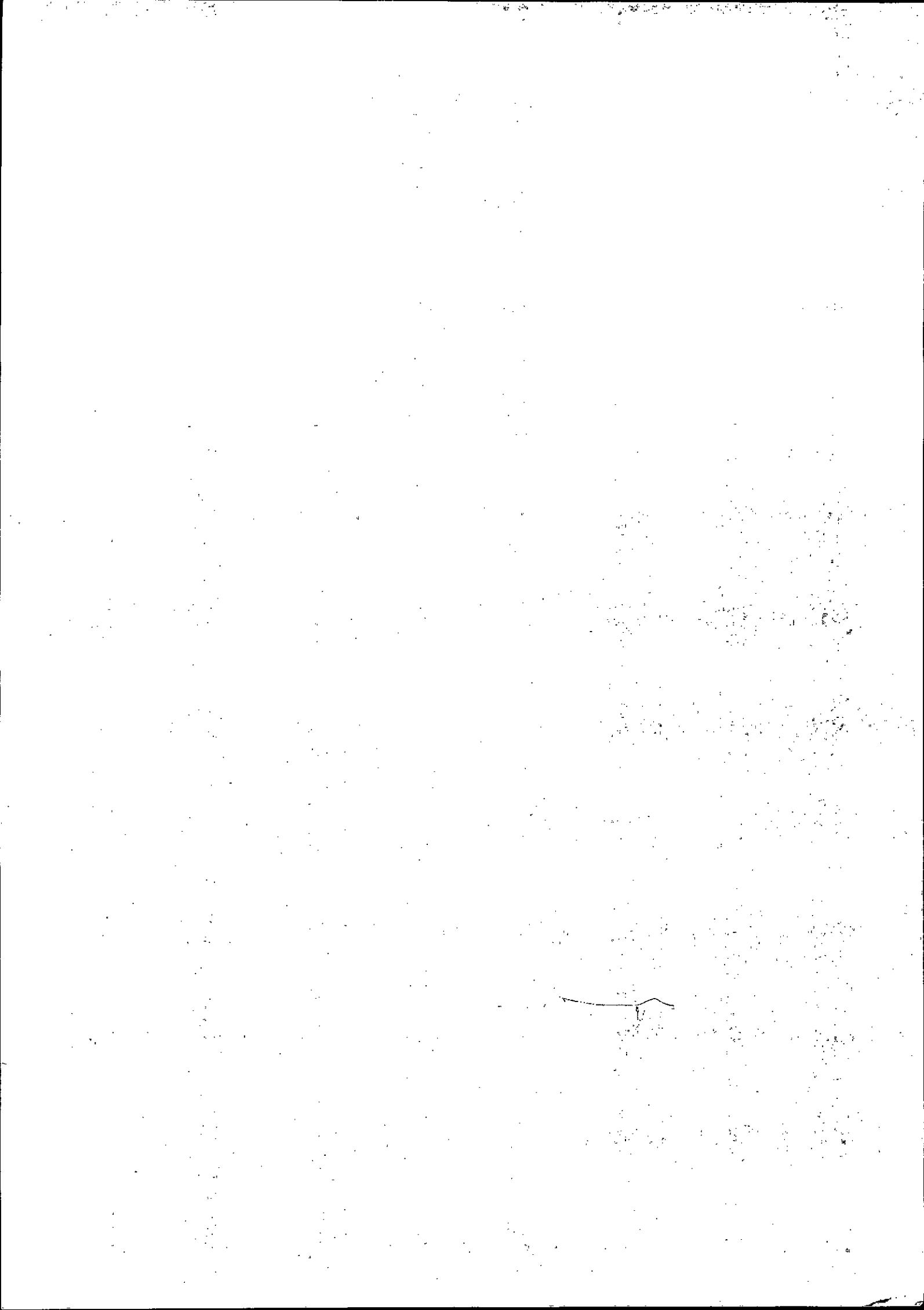
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

São João do Ivaí, 11 de Novembro de 2021

  
Primis de Oliveira

Presidente do Consórcio



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO  
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ**

***Abrigo Lar Doce Lar***

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Fone: (43) 34772641

Rua José Bento de Moraes nº 29, Centro – CEP: 86930-000 São João do Ivaí - Paraná

**PORTARIA nº 043/2021**

**SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E  
DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ CASA LAR DOCE LAR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

E considerando o contido no artigo 130 da CLT, RESOLVE:

**CONCEDER**

**FÉRIAS regulamentar a que tem direito a SERVIDORA Rosinei da Silva Soares portadora do CPF: 773.461.309-87** consistente de 30 (trinta) dias iniciando-se o período de gozo em 13/12/2021 à 11/01/2022, relativas às férias que o servidor tem a usufruir de seu período aquisitivo do ano de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

São João do Ivaí, 29 de dezembro de 2021.

  
**PRIMIS DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DO CONSÓRCIO**



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO  
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ**

**Abrigo Lar Doce Lar**

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Fone: (43) 34772641

Rua José Bento de Moraes nº 29, Centro – CEP: 86930-000 São João do Ivaí - Paraná

**PORTARIA nº 045/2021**

**SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E  
DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO  
A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ  
CASA LAR DOCE LAR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe  
são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

E considerando o contido no artigo 130 da CLT,

RESOLVE:

**CONCEDER**

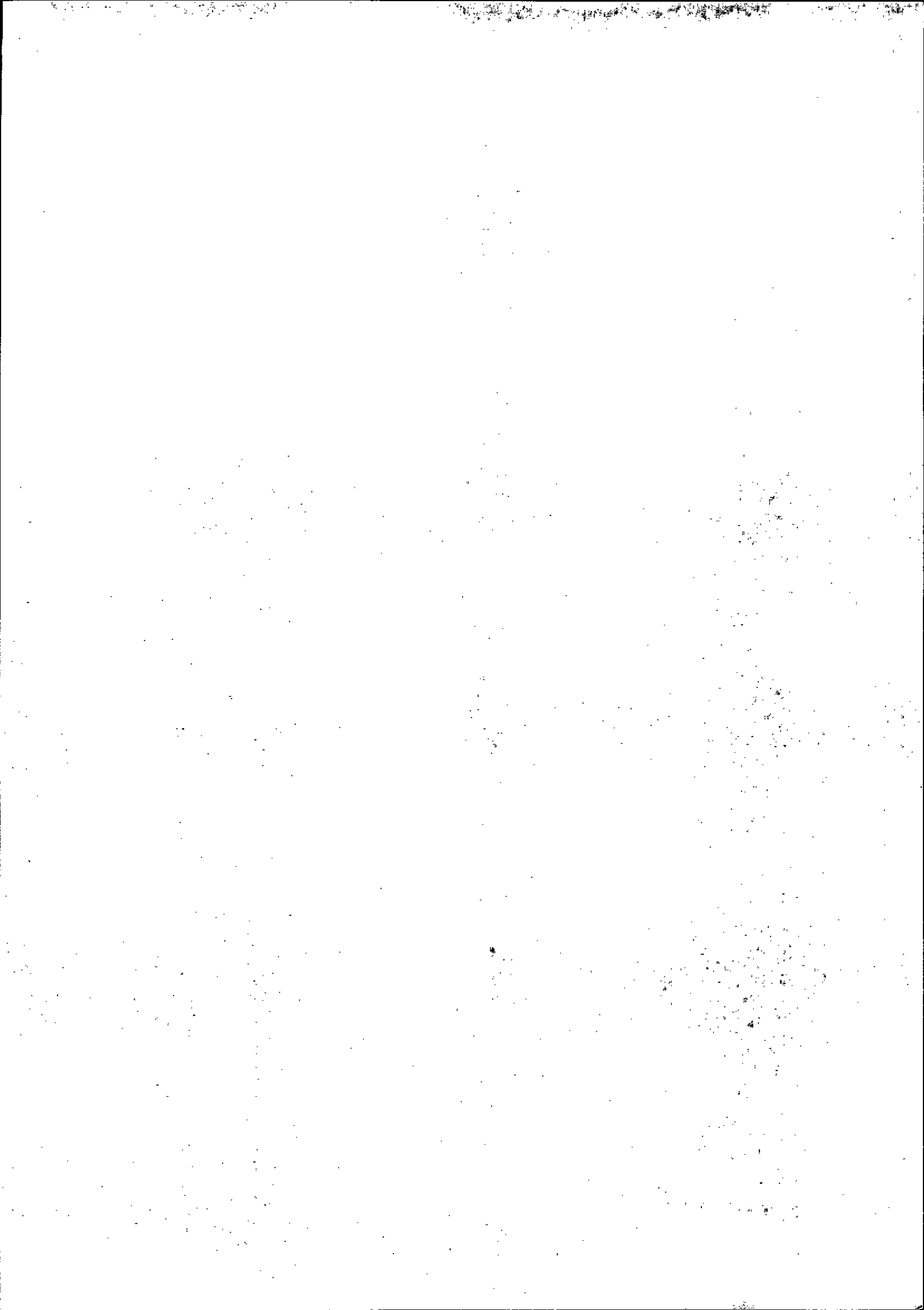
**FÉRIAS regulamentar a que tem direito a SERVIDORA MARIA IZABEL DA  
SILVEIRA portadora do CPF: 070.010.429-19 consistente em 40 (quarenta)  
dias iniciando-se o período de gozo em 03/01/2022 à 11/02/2022, relativas às  
férias que o servidor tem a usufruir.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

São João do Ivaí, 01 de dezembro de 2021

  
**PRIMIS DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO**



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO  
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ  
Casa Lar Doce Lar**

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Fone: (43) 34772641

Rua José Bento de Moraes nº 29, Centro – CEP: 86930-000 São João do Ivaí - Paraná

**PORTARIA N.º 045/2021**

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A  
PEDIDO DE SERVIDOR EFETIVO**

O Senhor Presidente do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente da Comarca de São João do Ivaí-PR, Abrigo "Lar, doce Lar", no uso de suas atribuições concedidas pelo Estatuto e Regimento da Entidade, considerando requerimento expresso do servidor

**RESOLVE:**

Exonerar a pedido, o Servidor efetivo **Ederson José Kulkamp**, portador do RG 8.775.950-4, ocupante do cargo de Cuidador Masculino.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se e Publique-se.

São João do Ivaí, 15 de Dezembro de 2021

  
Primis de Oliveira  
Presidente do Consórcio

